



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.967, de 13 de setembro de 2.022

"Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.511, de 13 de setembro de 2.022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 28 de outubro de 2.021, crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vistas ao atendimento das necessárias despesas com aquisição de terreno para ampliação do cemitério municipal observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

<i>Crédito Especial</i>	
1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02.10 – Departamento de Obras e Serviços	
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços	
04 – Administração	
04.452 – Serviços Urbanos	
04.452.0011 – Infraestrutura Urbana	
04.452.0011.1.037 – Aquisição de terreno p/ ampliação do cemitério municipal	
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.5.00.00.00 – Inversões Financeiras	
4.5.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 300.000,00
0.01.00 – 110.000 - Geral	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.



Município de Taiúva

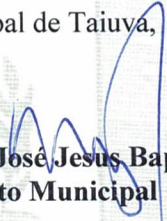
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2.022/2.025, aprovado pela Lei nº. 2.430, de 16 de junho de 2.021, passa a incorporar as alterações constantes do anexo III desta lei, para todos os efeitos legais.

Artigo 4º - A ação governamental inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.432, de 30 de julho de 2.021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.022.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 13 de setembro de 2.022.


Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
--	---------	--	-----------	----------	----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO: 4

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO: 452

PROGRAMA: Infraestrutura Urbana CÓDIGO: 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de terreno p/ ampliação do cemitério municipal

CÓDIGO DO PROJETO: 1.O37

META FÍSICA**QUANTIDADE TOTAL**

5.000

UNIDADE DE MEDIDA

m2

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

5.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$- 300.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Aquisição de terreno p/ampliação do cemitério municipal

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA**QUANTIDADE TOTAL****UNIDADE DE MEDIDA****META POR EXERCÍCIO**

2022

2023

2024

2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

setº/2022.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.022

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO: 4

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO: 452

PROGRAMA: Infraestrutura Urbana CÓDIGO: 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de terreno p/ampliação do cemitério municipal

CÓDIGO DO PROJETO: 1.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Aquisição de terreno p/ampliação do cemitério municipal

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

setº/2022.

